

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041/2024 - DIÁRIAS VEREADOR

Concessão de diárias ao Vereador e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Art.1º Resolve Conceder diárias com pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Marones Manuel dos Santos, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, para se deslocar a Brasília/DF nos dias 23 a 26/04/2024, com a finalidade de participar da XXIII MARCHA - GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite, e (1/2) meia diária para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 19 de abril de 2024.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 38268162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024. EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>